



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.926, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Adicional de Incentivo a Escolaridade à servidora que menciona.**

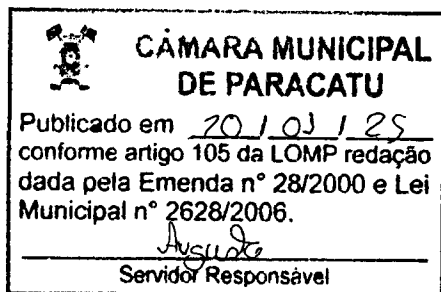
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto no Processo Administrativo nº 2025.02.0002, **RESOLVE:**

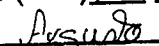
**Art. 1º.** Conceder à servidora efetiva Naiane Amaral da Silva, lotada na Subsecretaria de Assuntos Legislativos, adicional de incentivo a escolaridade nos termos do art. 39 de Lei Municipal 3.113 de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de janeiro de 2025,  
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 20/01/25  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL